



PROJETO DE LEI Nº. /2024, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

**“ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.768, DE
06 DE JANEIRO DE 1997.**

A **MESA DIRETORA** DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO BOM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno, **PROPÕE:**

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal nº 1.768, de 06 de janeiro de 1997, que passa a ter a seguinte redação:

“ Art. 1º Fica denominado de “PARQUE DA INTEGRAÇÃO ARNO KUNZ”, o parque conhecido como “Parcão”, situado á Av. dos Estados, com exceção do trecho compreendido entre a Rua dos Andradas e a Av. Brasil.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Campo Bom, 08 de abril de 2024.

Ver. Jéferson Nunes
Presidente

Ver. Alexandre Hoffmeister
Vice - Presidente

Ver. João Paulo Berkembrock
1º Secretário

Ver(a). Sandra Orth
2ª Secretária



JUSTIFICATIVA

O Parque localizado na Av. dos Estados, entre a Rua dos Andradas e a Av. Brasil foi recentemente denominado de “PARCÃO SADY ARNILDO SCHMIDT”, sendo necessário delimitar o perímetro exato do “PARQUE DA INTEGRAÇÃO ARNO KUNZ”, eis que a simples localização referindo como situado na Av. dos Estados conflitaria com parque igualmente já nomeado.

Rogamos pela aprovação dos nobres pares e renovamos votos de elevada estima e consideração.